



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 192/2024

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024, que institui a Comissão Especial de Transição de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando a necessidade de maior tempo para conclusão das atividades previstas no Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024, pela Comissão Especial de Transição de Governo;

Considerando a importância de garantir a qualidade e a completude das informações que serão apresentadas à nova gestão, assegurando a continuidade administrativa e a transparência nos atos de governo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 5.º do Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório final da Comissão Especial de Transição de Governo.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara - RO, 09 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/12/2024 às 08:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **276127** e o código verificador **5AA355B9**.

Referência: [Processo nº 1-2128/2024](#).

Docto ID: 276127 v1